direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a. NOVA LIMA – EE Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 818823-7, Marilene Batista Pereira, a partir de 18/03/2014, ref. ao PEBIC, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 41 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 28/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC 47/2005 do servidor: CAETÉ – EE José Brandão, MaSP 273935-7, Norma Iris Procópio Oliveira, a partir de 16/03/2010, ref. ao EEBIIF, cargo 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 29/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º inciso III, alínea "a"c/c § 5º da CF/1988, com redação dada pela EC41/2003 do servidor: SANTA BÁRBARA – EE Professora Nhanita, MaSP 299015-8, Glenda Santos Camilo, a partir de 20/03/2014, ref. ao PEBIIA, cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuição, integral sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 30/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º inciso III, alínea "b" da CF/1988, com redação dada pela EC41/2003 dos servidores: BELO HORIZONTE – EE Cel. Vicente Torres Júnior, MaSP 963532-7, Sandra Maria Nery Ribeiro, a partir de 20/03/2014, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6204 dias de exercício sendo a última remuneração de contribuição correspondente à carga horária de 118 h/a; Instituto de Educação de Minas Gerais, MaSP 940086-2, Francisca Teles dos Passos Carvalho, a partir de 18/03/2014, ref. ao ASBIF, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6731 dias de exercício; MaSP 450781-0, Rosalita de Oliveira Soares, a, partir de 20/03/2014, ref. ao ASBID, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4948 dias de exercício. SANTA BÁRBARA – EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 820396-0, Cleuza Antônia da Silva Santos, a partir de 25/03/2014, ref. ao ASBIG, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10261 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 31/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/2003 do servidor: CAETÉ – EE José Brandão, MaSP 542384-3, Maria de Lourdes Neme Pedroza Aquino, a partir de 27/02/2014, ref. ao ASBIF, cargo 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – ATO Nº 04/2014. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012 dos servidores: BELO HORIZONTE – EE Pandiá Calógeras, MaSP 133405-1, Ana Lúcia Véo Mendes, a partir de 18/10/2013, ref. ao EEBIA, cargo 02, com direito à remuneração proporcional a 19/30 avos. BOM JESUS DO AMPARO – EE Edmundo Pena, MaSP 549222-8, Conceição Aparecida Lima Duarte, a partir de 25/09/2013, ref. ao ASBIE, cargo 01, a remuneração proporcional à 17/30 avos.

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/2014. ANULA NO ATO no que se refere aos servidores: BELO VALE - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 540997-4, Ana Maria Parreiras Cordeiro, ASBIA, cargo 01, na parte em que retificou, o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 18/05/2012, por motivo de incorreção. CAETÉ – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 273935-7, Norma Iris Procópio Oliveira, EEBIIP, cargo 01, na parte em que concedeu, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 26/03/2010, por motivo de incorreção no embasamento legal.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 09/2014. CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – MaSP 215810-3, Edivar José do Prado, PEBTI I, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 15 meses; MaSP 337829-6, Eunice Antunes Macedo Vasconcelos, PEBIIL, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 06 meses; MaSP 130599-4, Maria Aparecida Paim, PEBTIP, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 16 meses e 15 dias; MaSP 344812-3, Maria das Dores Alvarenga Guerra, PEBIE, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 11 meses; MaSP 242296-2, Maria de Fátima Ramos, PEBTIP, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 10 meses e 15 dias; MaSP 337871-8, Maria de Fátima Vera Cruz Lisbôa, PEBIC, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 08 meses; MaSP 192073-5, Maria Helena de Oliveira, PEBIIA, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 18 meses; MaSP 159318-5, Maria Inez Silva, ATBIVO, cargo 02, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 08 meses; MaSP 387439-3, Maria Lúcia Alves Jardim, PEBII I, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 04 meses e 22 dias; MaSP 365030-6, Maria Nazaré, PEBIH, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 09 meses; MaSP 320083-9, Maria do Socorro Ambrósio Ribeiro, PEBIG, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 07 meses e 04 dias; MaSP 273735-1, Lurdes Cardoso Silva, PEBIIP, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 12 meses; MaSP 266928-1, Rita Maria Vaz de Mello Carvalho, PEBIVB, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 04 meses; MaSP 389134-8, Suzana Mayre Marques Teixeira, PEBIIP, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 03 meses e 27 dias; MaSP 264811-1, Vera Lúcia Benedita Pires, PEBIO, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 08 meses. CAETÉ – MaSP 275434-9, Maria Biatriz Ferreira dos Santos, PEBTI I, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 15 meses; MaSP 264668-5, Maria Fátima Silva, PEBI I, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 06 meses e 15 dias; MaSP 275440-6, Maria do Carmo Marques Santos, PEBIIN, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 09 meses e 09 dias; MaSP 253156-4, Maria da Piedade Isabel Batista, PEBIIP, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 15 meses e 10 dias. PIEDADE DOS GERAIS – MaSP 264649-5, Maria Aparecida Mariano Santos, PEBIIN, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 12 meses e 03 dias. SABARÁ – MaSP 264644-6, Mary Ferreira da Silva, PEBTIA, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 05 meses. SANTA BÁRBARA – MaSP 273731-0, Lourdes da Glória Reis, PEBIF, cargo 01, aposentado em 08/03/2014, ref. ao saldo de 02 meses e 23 dias.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 12/2014. Concede nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar á Aposentadoria, MaSP 857779-3, Marly da Silva dos Santos, ASBIC, cargo 01, ref. ao 4º quinq. adm. a partir de 02/04/2011.

REVOGAÇÃO ATO Nº 03/2014. REVOGA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE - EE Augusto de Lima, MaSP 183650-1, Madalena Maria de Vargas e Vargas, PEBIIP, cargo 01, ato nº 60/98, publicado em 11/03/1998, por motivo de exclusão no tempo de serviço para uso junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a partir de 20/02/2004, data da Certidão de Exclusão.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2014. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Barão de Macaúbas, MaSP 305345-1, Marcelo Rios, ASBIII I, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 01/04/2014; EE Olegário Maciel, MaSP 453969-8, Verônica Faccio, PEBIA, cargo 01, por 04 meses, ref. aos 2º e 3º quinqs. de exerc. a partir de 11/04/2014. BRUMADINHO – EE Paulina Aluotto Ferreira, MaSP 1063818-7, Márcia Regina Ribeiro Nogueira, PEBIIB, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 02/04/2014. CAETÉ – EE Presidente Tancredo Neves, MaSP 863829-8, Vera Lúcia de Sales Silva, ASBIB, cargo 01, efetivado, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/04/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2014. AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: BELO HORIZONTE - EE Governador Milton Campos, MaSP 973342-9, Vilma da Silva, ASBIC, cargo 01, efetivado, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 11/04/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 18/2014. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 872641-6, Andréa Ferreira Barbosa, ATEIIF, cargo 01, exercendo cargo em comissão DAD-4, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 26/02/2014; MaSP 052006-4, Maria Inêz Lima Silva, ANEIIF, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/02/2014; EE Cesário Alvim, MaSP 1065945-6, Karina Ladeira Caldeira Lage, PEBIA, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 06/08/2013; EE Governador Milton Campos, MaSP 363688-3, Silvana Olinda Parreiras Moura, PEBIIF, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 26/02/2014; EE Isabel da Silva Polck, MaSP 212414-7, Luíza Maria Vargas Moreira PEBIA, cargo 02, efetivado, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/05/2013; EE Júlia Lopes de Almeida, MaSP 854261-5, Maria Umbelina Oliveira de Paula, PEBIA, cargo 01, efetivado, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 21/03/2013; EE Professora Amélia de Castro Monteiro, MaSP 375002-3, Regina Márcia Mol de Carvalho, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 03/02/2014; EE Professor José Mesquita de Carvalho, MaSP 319472-7, Nilceia Catarina Costa Campos, PEBIA, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 19/01/2013. BELO VALE – EE Dr. Gama Cerqueira, MaSP 604830-0, Genice da Conceição Teixeira Castro, PEBIA, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 02/03/2014. BRUMADINHO – EE Paulina Aluotto Ferreira, MaSP 869835-9, Marcelo Adair Mendes, PEBIID, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 05/02/2014. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 299184-2, Paulo Luciano Scoralick, PEBIIN, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 11/09/2013. SABARÁ – EE Elísio Carvalho de Brito, MaSP 883316-2, Jesiane Ribeiro Franco, ATBIVF, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 09/03/2014; EE Professor Zoroastro Vianna Passos, MaSP 264793-1, Terezinha Duarte Lage, EEBIIA, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2013. SANTA BÁRBARA – EE Afonso Pena, MaSP 249242-9, Solange Barros de Oliveira Kruger ATBIIIP, cargo 01, ref. ao 8º quinq. de exerc. a partir de 07/01/2014.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 10/2014. Concede nos termos da Lei n.º 8517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9831, de 04/07/1989 e da Lei n.º 9957, de 18/10/1989, ref. ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Adjunção à APAE – BH, MaSP 1065889-6, Regina Paula Costa de Oliveira Inoue, PEBTIA, cargo 01, ref. ao 4º biênio, a partir de 03/01/2011.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 13/2014. Concede nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 854416-5, Maria Nazareth da Silva Borges Ribeiro, ANEI IA, cargo 01, ref. ao 5º quinq. mag. a partir de 15/02/2011; EE Sagrada Família II, MaSP 852267-4, Gislaine Faria de Carvalho, EEBIA exercendo cargo em comissão DIII, cargo 01, ref. ao 3º quinq. mag. a partir de 12/04/2007.

25 536202 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/2014. RETIFICA O ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 305340-2, Magda de Fátima Martins Moreira, ASBIH, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 25/04/2009, onde se lê: a partir de 13/01/2009, leia-se: a partir de 22/12/2008. RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente aos servidores: BARÃO DE COCAIS - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 868887-1, Merces das Graças dos Santos, ASBIC, cargo 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 59/2012, publicado em 01/06/2012, onde se lê: proporcionais à 5897 dias de exercício, leia-se: proporcionais a 6258 dias de exercício. BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 897810-8, Maria das Graças Figueiredo, ASBIA, cargo 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 50/2011, publicado em 13/05/2011, onde se lê: proporcionais a razão de 6378/10950 dias de exercício, leia-se: proporcionais a razão de 6013/10950 dias de exercício. BELO VALE - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 540997-4, Ana Maria Parreiras Cordeiro, ASBIA, cargo 01, por motivo de incorreção ato nº 122/2011, publicado em 27/10/2011, onde se lê: Ana Maria Parreira Cordeiro, proporcionais á razão de 4520/10950 dias de exercício, leia-se: Ana Maria Parreiras Cordeiro, proporcionais à razão de 8170 dias de exercício. NOVA LIMA - Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 559376-9, Ademar Silva, ASBIC, cargo 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 70/2012, publicado em 12/06/2012, onde se lê: proporcional a 7603 dias de exercício, leia-se: proporcional a 7785 dias de exercício; MaSP 537499-6, Elza Maria Dias, ASBIC, cargo 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato publicado em 29/06/2012, onde se lê: proporcional a 7743 dias de exercício, leia-se: proporcional a 7793 dias de exercício. RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 059297-2, Consuelo Rodarte Cardoso, PEBIIF, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 03/06/2010, onde se lê: 4º quinq. a partir de 12/09/2006, leia-se: 4º quinq. a partir de 02/05/2007; MaSP 305340-2, Magda de Fátima Martins Moreira, ASBIH, cargo 01, por motivo de: incorreção na vigência ato publicado em 25/04/2009, onde se lê: 6º quinq. adm., a partir de 13/01/2009, leia-se: 6º quinq. adm., a partir de 22/12/2008; MaSP 548750-9, Margarida Miranda de Azevedo, ASBIB, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 19/05/2009, onde se lê: 4º quinq. a partir de 15/10/2008, leia-se: 4º quinq. a partir de 05/11/2008; MaSP 215853-3, Márcia Soares Lima Neves Murta, PEBIG, cargo 01, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 105/2010, publicado em 13/11/2010, onde se lê: 6º quinq. a partir de 15/05/2010, leia-se: 6º quinq. a partir de 14/04/2010; MaSP 559502-0, Maria Adalberta Leão, ASBIA, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 18/12/2010, onde se lê: 4º quinq. a partir de 29/11/2010, leia-se: 4º quinq. a partir de 23/09/2010; MaSP 800926-8, Maria da Penha Alves Rodrigues Lima, ASBID, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 26/2010, publicado em 06/04/2010, onde se lê: 4º quinq. a partir de 22/09/2008, leia-se: 4º quinq. a partir de 26/09/2007. BELO VALE - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 540997-4, Ana Maria Parreiras Cordeiro, ASBIA, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 94/2009, publicado em 30/10/2009, onde se lê: 4º quinq. a partir de 10/06/2009, leia-se: 4º quinq. a partir de 30/05/2009. NOVA LIMA - Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 543097-0, Amantina Pereira Athanázio, ASBIA, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 103/2010, publicado em 13/11/2010, onde se lê: ref. ao 4º quinq. a partir de 15/08/2010, leia-se: ref. ao 4º quinq. a partir de 31/07/2010; MaSP 539650-2, Rita da Consolação Oliveira, ASBID, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 17/04/2009, onde se lê: 4º quinq. a partir de 09/09/2008, leia-se: 4º quinq. a partir de 10/07/2008. RIO ACIMA - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 828045-5, Aparecida de Lima Clemente, ASBIC, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 09/11/2007, onde se lê: 2º quinq. a partir de 28/02/2006, leia-se: 2º quinq. a partir de 10/05/2006. SABARÁ- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 833824-6, Ângela Maria Oliveira de Assis, ASBIC, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 23/2010, publicado em 26/03/2010, onde se lê: 3º quinq. a partir de 31/07/2009, leia-se: 3º quinq. a partir de 31/08/2009; EE Professora Angélica Maria de Almeida, MaSP 264797-2, Terezinha Laurentina Quirino, PEBIIG, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 37/2009, publicado em 01/05/2009, onde se lê: 5º quinq. a partir de 12/09/2008, leia-se: 5º quinq. a partir de 07/08/2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/2014. RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Artur Joviano, MaSP 961257-3, José Adão de Oliveira, PEBIIA, cargo 01, por motivo de incorreção no número de ordem ref. ao afastamento, atos publicados em 20/07/2007, 11/07/2008, 10/07/2009, 17/07/2010, 13/07/2011 e 20/07/2012, onde se lê: por 02 meses, ref. ao 2º quinq. a partir de 01/08/2007, por 01 mês ref. ao 2º quinq. a partir de 01/08/2008, por 01 mês ref. ao 3º quinq. a partir de 03/08/2009, por 01 mês ref. ao 3º quinq. a partir de 02/08/2010, por 01 mês ref. ao 3º quinq. a partir de 16/08/2011 e por 02 meses ref. ao 4º quinq. a partir de 01/08/2012, leia-se: por 02 meses ref. ao 1º quinq. a partir de 01/08/2007, por 01 mês ref. ao 1º quinq. a partir de 01/08/2008, por 01 mês ref. ao 2º quinq. a partir de 03/08/2009, por 01 mês ref. ao 2º quinq. a partir de 02/08/2010, por 01 mês ref. ao 2º quinq. a partir de 16/08/2011 e por 02 meses ref. ao 3º quinq. a partir de 01/08/2012. RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE - EE Artur Joviano, MaSP 961257-3, José Adão de Oliveira, PEBIIA, cargo 01, por motivo de incorreção atos publicados em 07/11/2003, 18/03/2005 e 10/06/2011, onde se lê: 03 meses ref. ao 2º quinq. a partir de 08/08/2002 data do exercício, 03 meses ref. ao 3º quinq. a partir de 10/07/2004 e 03 meses ref. ao 4º quinq. a partir de 25/07/2009, leia-se: 03 meses, ref. ao 1º quinq. a partir de 08/08/2002, data do exercício, 03 meses ref. ao 2º quinq. a partir de 10/07/2004, com inclusão de parte de tempo do cargo Exonerado-IEF e 03 meses ref. ao 3º quinq. a partir de 10/07/2009. RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, a parte ref. aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 854416-5, Maria Nazareth da Silva Borges Ribeiro, ANEI IA, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, atos publicados em 07/11/1998, 28/03/2003 e 06/11/2010, onde se lê: 2º quinq. a contar 27/04/1996, com inclusão de tempo do INSS, 3º quinq. a contar de 27/04/2001 e 4º quinq. a partir de 06/11/2005, leia-se: 2º quinq. a partir de 01/11/1995, com resíduo de tempo do INSS, 3º quinq. a partir de 30/10/2000 e 4º quinq. a partir de 06/02/2006; EE João Alphonsus MaSP 374198-0, Vani Aparecida Bento Martins, PEBIIC, cargo 01, por motivo de regularização funcional, atos publicados em 11/12/1993, 29/10/1998, 26/08/2004 e 25/04/2009, onde se lê: 1º quinq. mag. a contar de 22/08/1993, 2º quinq. mag. a contar de 21/08/1998, 3º quinq. mag. a partir de 23/08/2003 e 4º quinq. mag. a partir de 21/07/2008, leia-se: 1º quinq. mag. a partir de 22/07/1993, 2º quinq. mag. a partir de 21/07/1998, 3º quinq. mag. a partir de 23/07/2003 e 4º quinq. mag. a partir de 22/07/2008; EE Sagrada Família II, MaSP 852267-4, Gislaine Faria de Carvalho, EEBIA/exercendo cargo em comissão DIII, cargo 01, ato nº 67/04, publicado em 10/06/2004, por motivo de acerto na linha de tempo, onde se lê: 2º quinq. mag. a partir de 21/04/2003, leia-se: 2º quinq. mag. a partir de 11/01/2002.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/2014 - RETIFICA, NO ATO DE REMANEJAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – para EE Henrique Diniz, MaSP 1101399-2 , Michelle de Souza Silva Moreira, PEBIA, adm. 2, Matemática, 10 aulas, da EE Caminho à Luz, a partir de 20/02/2014. Ato nº 02/2014, publicado em 13/03/2014, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: 20/02/2014, leia-se: 24/02/2014. SABARÁ – para EE Christiano Guimarães, MaSP 830013-9, Maria do Bonsucesso Godoy Sampaio, PEBIA, adm. 2, Educação Religiosa, 11 aulas, da EE José Luiz Gonzaga Ferreira, a partir de 14/03/2014. Ato nº 02/2014, publicado em 13/03/2014, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: 14/03/2014, leia-se: 18/03/2014. RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, referente ao servidor: NOVA LIMA – EE Maria Josefina Sales Wardi, MaSP 182610-6, Edna Martins Bernardi, EEBIIA, 40 horas, adm. 02, por motivo de sustação do afastamento preliminar à aposentadoria a contar de 03/02/2014. Ato nº 01/2014, publicado em 27/02/2014, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: 03/02/2014, leia-se: 08/01/2014.

25 536207 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

EDITAL SEPLAG/ TV MINAS N.º 03/2013
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO DE TV E ANALISTA DE TV DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS PROVAS PRÁTICAS

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), no uso de suas atribuições legais, considerando as dúvidas apresentadas por candidatos após a publicação do Regulamento Específico das Provas Práticas, e diante da necessidade de garantir a adequada aplicação das provas, REPUBLICAM o Regulamento Específico das Provas Práticas do concurso público em referência com os devidos ajustes:

1 – Conforme previsto no item 9.1 do Edital, as provas práticas terão caráter eliminatório e classificatório.
2 – As provas práticas serão aplicadas para os candidatos aprovados na primeira e segunda etapa do concurso, exclusivamente para os cargos indicados no ANEXO I do Edital.
3 – Os candidatos indicados no item 2 deste Regulamento serão convocados para a participação nas provas práticas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. A convocação será feita por meio de publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado, e ainda, divulgação no site www.gestaodeconcursos.com.br.
4 – O horário e local das provas serão divulgados no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, quando da convocação.
5 – Os equipamentos e quaisquer outros materiais necessários para a realização das provas práticas serão disponibilizados pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).
6 – Será aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver um aproveitamento mínimo de 50%, observados os critérios de avaliação dispostos neste Regulamento.
7 – As Referências de Estudo deverão ser as mesmas consideradas no ANEXO V do Edital e ainda, as previstas no Manual de Produção de Televisão, de Herbert Zettl.
8 – A prova prática objetivará a avaliação dos conhecimentos e das habilidades dos candidatos em casos concretos, tendo como Quesitos de Avaliação a natureza do cargo/atividade:

CARGO 101	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA
TÉCNICO DE TV- ALMOXARIFADO TÉCNICO	O candidato deverá apresentar habilidades de: - Fazer a identificação dos equipamentos e componentes organizados nas mesas. - A partir do pedido de equipamentos e componentes solicitado pelo usuário dentro da sala, atender ao pedido separando na mesa vazia os materiais solicitados. - Organizar o material adequadamente para entrega ao usuário. - Zelar e cuidar dos equipamentos e componentes evitando qualquer dano aos mesmos durante a separação. - Após a separação de todo material, utilizar o computador para no protocolo de entrega já na tela, inserir o nome do usuário solicitante e assinalar os itens que estão sendo entregues ao mesmo. Esse protocolo deve ser impresso e assinado pelo usuário no momento da entrega dos materiais. Após a entrega do protocolo e dos materiais, mesmo que ainda reste tempo, o candidato não poderá mais completar, substituir ou inserir qualquer equipamento ou componente para entrega ao usuário.
DURAÇÃO DA PROVA: 30 minutos	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: - Um computador. - Uma impressora com papel para impressão de uma folha por candidato. - Equipamentos e componentes disponíveis no almoxarifado. - Modelo de protocolo de entrega de equipamentos e componentes.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
A partir do pedido de equipamentos e componentes solicitado pelo usuário dentro da sala, o candidato deve atender ao pedido, separando na mesa vazia os materiais solicitados.	15 pontos.	2,5 ponto
Conhecimento de informática (protocolo de entrega).	3 pontos.	1,5 pontos
Organizar o material adequadamente para entrega ao usuário.	10 pontos.	5 pontos
Cuidado no manuseio dos equipamentos.	7 pontos.	1,75 pontos

CARGO 103	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA
TÉCNICO DE TV – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	O candidato deverá apresentar habilidades de: - Ligar o computador. - Acessar o programa do pacote Office, em que deverá digitar o texto impresso. - Criar uma pasta com seu nome e nº de inscrição na área de trabalho. - Salvar o arquivo em que o texto será digitado com o seu nome e número de inscrição. - Iniciar a digitação do texto, se atentando para a formatação, inserção da tabela e qualidade da digitação. - Durante a digitação, salvar sistematicamente o arquivo para não perder nenhum dado. - Ao concluir a digitação do texto, salvá-lo na pasta criada. - Fazer uma versão em PDF do arquivo final, que deve ser salva na mesma pasta criada com o nome e número de inscrição do candidato. - Ao concluir as etapas anteriores, mandar imprimir duas cópias do arquivo em PDF, pegá-las na impressora, assinar e entregar ao avaliador. Após mandar imprimir, não será possível alterar qualquer dado.
DURAÇÃO DA PROVA: 45 minutos	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: - Computador PC com sistema operacional com Windows 7 e Word 2010 instalados. - Notícia para a realização da atividade. - Impressora.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Ligar corretamente o computador.	2 pontos	1 ponto
Digitação e formatação do texto.	20 pontos	1,25 pontos
Salvar corretamente as duas versões do texto, conforme solicitado.	6 pontos	3 pontos
Impressão correta do material.	2 pontos	1 ponto
Qualidade do material digitado e impresso.	5 pontos	1,25 pontos

CARGO 104	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA
TÉCNICO DE TV – ÁREA DE CENOTÉCNICA	O candidato deverá apresentar habilidades de: - Acompanhando um croqui, montar um cubo em MDF e recobrir suas faces. - Fazer uma ligação elétrica simples de lâmpadas fluorescentes.
DURAÇÃO DA PROVA: 60 minutos	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: - Furadeira, Aparafusadeira, Serra Tico Tico, Arco de serra, Parafusos, Pregos, Cola de contato, Fórmica, Peças em MDF, 1 Cola Branca, Chaves de Fenda, Brocas Variadas, Martelo, Espátula, Bancada de serviço, Esquadro, Lápis, Cortador de fórmica, Tupia de mão, Esmerilhadeira, Fita isolante. - Croqui.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Utilização correta das ferramentas.	10 pontos	2,5 pontos
Organização do trabalho.	5 pontos	2,5 pontos
Execução do Serviço.	10 pontos	5 pontos
Acabamento da peça.	10 pontos	5 pontos

CARGO 105	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA
TÉCNICO DE TV – OPERAÇÃO DE CÂMERA	O candidato deverá apresentar habilidades de: - Executar as suas atividades sob o comando do operador de mesa de corte. - Ao início de suas atividades proceder a verificação dos filtros de cor e efetuar o balanceamento de preto e branco da câmera. - Durante a operação normal, fazer os enquadramentos ajustando os controles de zoom e foco de acordo com o roteiro do programa e sob o comando do operador da mesa de corte.